

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº008/2023  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESSENCIAIS**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica, Cirurgião Dentista, para Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: CIRURGIÃO DENTISTA**

**Local: GAFIE/DIAS**

**Carga horária: 40 horas**

**Horário de trabalho: 08:00 às 17:00**

**Principais atividades executadas:**

- Acompanhamento e instrução de processos de compra;
- Fiscalização de atas de registro de preço;
- Avaliação de propostas de fornecedores;
- Monitoramento do abastecimento;
- Acompanhamento do consumo de insumos;
- Elaboração de planilhas de Excel com fórmulas;
- Elaboração de apresentações;
- Consolidação de dados;
- Avaliação de descritivos de insumos de odontologia;
- Interlocução com serviços da SMSA.

**Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **Cirurgião Dentista** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **40hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

### **Divulgação:**

A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA. O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

### **Inscrições:**

Período: **de 27/01/2023 até às 19hs do dia 02/02/2023**

- **Via e-mail: [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br)**

### **Documentos Necessários:**

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato **ÚNICO** em pdf para o e-mail: [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br) com o assunto “**Inscrição para Seleção Interna EDITAL 008-2023 C. DENTISTA 40H GAFIE**”.

**No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo e o horário de trabalho.**

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (**Classificação do Servidor ou Atestado Funcional**) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – **Classificação do Servidor**, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc> ou **Atestado Funcional** solicitar no email: [contatorhsaude@pbh.gov.br](mailto:contatorhsaude@pbh.gov.br)

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

### **Etapas do Processo Seletivo:**

1) Análise de currículo: 50 pontos

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência profissional como Cirurgião Dentista.	01 ponto para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão pública (coordenação, referência técnica, gerência) e/ou experiência profissional como Cirurgião Dentista em outros pontos de atenção em saúde pública.	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Residência Multiprofissional	5
Especialização em área relacionada à gestão de serviços de saúde ou relacionada à Saúde Pública.	10
Mestrado ou Doutorado na área da Saúde relacionada com a gestão de serviços de saúde ou a Saúde Pública.	15
<b>Pontuação máxima</b>	<b>50 pontos</b>

2) Exposição de motivos: 20 pontos

Deverá ser encaminhada juntamente com a inscrição do candidato.

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área em no máximo 1 lauda frente e verso. Esta exposição de motivos deverá ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT.

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de

processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que obtiverem no mínimo 60% das etapas da análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

**A equipe de seleção encaminhará um link no Google Meet para a participação do candidato e da banca examinadora.**

### **Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP
- II- Representantes da GAFIE

### **Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição, bem como o agendamento da entrevista por e-mail.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br);
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**Dayane Araújo Dias**  
**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP**  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_,  
BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para Referência Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CRONOGRAMA**

**Período de Inscrição**  
**de 27/01/2023 até às 19hs do dia 02/02/2023**

**Entrevista individual (virtual)**

**Dia: 03/02/2023**

**Horário: a partir das 9h**, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).